



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA  
PIBITI/CNPq

EDITAL CICT Nº 002/2023 PIBITI/CNPq  
PROJETO CANCELADO DEVIDO A PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS E EXCEDENTE CONTEMPLADO

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), **divulga a relação de projetos cancelados devido a pendências documentais e os excedentes contemplados** no Edital nº 002/2023 PIBITI/CNPq, de 18/04/2023 juntamente com o cronograma para registro.

Projeto Cancelado	Área do Conhecimento	Justificativa
Avaliação da adequabilidade de aplicativos infantis para crianças de 2 a 3 anos de idade: um estudo exploratório	Ciências da Saúde	Documentação incompleta: Termo de compromisso e não acúmulo de bolsa sem assinatura do coordenador

Projeto Contemplado	Área do Conhecimento
PROSPECÇÃO FITOQUÍMICA E POTENCIAL ANTIOXIDANTE DE RESÍDUOS DA AGROINDÚSTRIA DE TAMARINDO ( <i>Tamarindus indica</i> )	Ciências da Saúde

CRONOGRAMA	
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	13/09/2023 até 18/09/2023
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	19/09/2023
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	19/09/2023 até 20/09/2023
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	21/09/2023
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	21/09/2023

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS  
Presidente da CICT

MARCUS ALVARENGA SOARES  
Diretor de Pesquisa/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alvarenga Soares, Diretor (a)**, em 13/09/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Membro de Comissão**, em 13/09/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1190623** e o código CRC **CD1B301B**.